



PORTARIA Nº. 28.642 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 28.621 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020. MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA, Padrão 12, Classe A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
42°	LUIZ HENRIQUE SANTANA DE ARAÚJO	0505068	Ampla Concorrência
43°	ERNANI BUSATTO VELOSO	0519551	Ampla Concorrência
44°	FRANCINE KORB	0506995	Ampla Concorrência
45°	JONES EUCLIDES CORREA	0511830	Ampla Concorrência
47°	VALDIR BORGES DUTRA JUNIOR	0520518	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2020.

TELMO KIRST

Prefeito Municipal

EDUARDO MORALES WISNIEWSKI

Secretário Municipal de Administração e Transparência Cumpra-se esta determinação.